



PROCESSO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N ° 2804.03/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.27.1-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2021.07.27.1-A

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 2021.07.27.1-A, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.27.1-PE, gerenciado pela Secretaria de Educação do Município de Paracuru – CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N° 2021.07.27.1-A, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos, pretendendo utilizar tais objetos no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a lei 8.666/93, bem como ao atendimento das necessidades dos municípios de Morrinhos no que diz respeito a boa prestação de serviços públicos.

A Secretaria de Educação do Município de Paracuru – CE, AUTORIZOU a Secretaria de Educação deste município a aderir à Ata de Registro de Preços n° 2021.07.27.1-A gerenciada por aquela secretaria, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de locação decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou proposta mais vantajosa e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Morrinhos, mas especificamente para a economia da Secretaria do Município de Morrinhos. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Morrinhos, através do setor de compras, ter



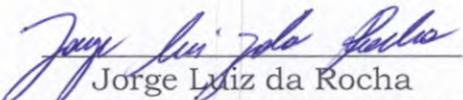
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para as secretarias deste município, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos no ofício nº 3003.01/2022.

Morrinhos – CE, 28 de Abril de 2022.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação